



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 374, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Concede férias regulares a Roseli de Oliveira Marculino.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2023 a 31/1/2024**,


A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Roseli de Oliveira Marculino**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Instrutor Vila Garça Branca, a serem usufruídas no período de **20/5/2026 a 3/6/2026 e de 24/8/2026 a 7/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de maio de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

cargo comissionado de Chefe do Departamento de Tributação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de junho de 2026, a senhora **STEFANI MARIANE DA SILVA GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Tributação**, vinculado à Secretaria Municipal de Receita e Planejamento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Pedra Preta, 19 de maio de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 373, DE 2026 - NOMEIA FRANCINALDO ALEXANDRE SOUZA PARA O CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR OPERACIONAL DO ABRIGO ANIMAL.

Nomeia FRANCINALDO ALEXANDRE SOUZA para o cargo comissionado de Supervisor Operacional do Abrigo Animal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Ofício nº 158/2026/SMAMA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 25 de maio de 2026, o senhor **FRANCINALDO ALEXANDRE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Operacional do Abrigo Animal**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Pedra Preta, 19 de maio de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 374, DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A ROSELI DE OLIVEIRA MARCULINO.

Concede férias regulares a Roseli de Oliveira Marculino.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2023 a 31/1/2024**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Roseli de Oliveira**

Marculino, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Instrutor Vila Garça Branca, a serem usufruídas no período de **20/5/2026 a 3/6/2026 e de 24/8/2026 a 7/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de maio de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

RESOLUÇÃO 010/2026-AD REFERENDUM CMSPP.

RESOLUÇÃO 010/2026-AD REFERENDUM CMSPP.

Dispõe sobre aprovação, regras e diretrizes metodológicas relativas

à realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde (10ª CMSPP).

O Conselho Municipal de Saúde de Pedra Preta/MT (CMS) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Constituição Federal e pelas normas do Conselho Nacional de Saúde, vem por meio deste **RETIFICAR o Ad Referendum anteriormente publicado.**

Onde se lê: no Art. 1º

“17,18 e 19 de junho 2026”

Leia -se:

“22,23 e 24 de junho 2026”

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Conferência Municipal de Saúde, instrumento legal e democrático de participação popular e planejamento das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Nacional de Saúde deliberar sobre diretrizes que subsidiem o Plano Nacional de saúde e o ciclo de planejamento governamental, nos termos do art.1º, § 2º, inciso II, da Lei nº.8.142, de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 797 de 09 de outubro de 2025, que dispõe sobre aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes; **Tema: Brasil dos Brasileiros e das Brasileiras: SUS e Soberania- Cuidar do Povo é cuidar do Brasil;**

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 804 de 12 de março de 2026, que altera o **tema** da 18ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado pela Resolução **CNS nº 797**; **Tema atual: Saúde, Democracia e Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil;**

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.958/2026 encontra-se atualmente objeto de Ação Civil Pública, situação que demanda cautela administrativa e jurídica até ulterior deliberação judicial;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de garantir a continuidade dos atos necessários à organização da Conferência Municipal de Saúde, sem prejuízo da legalidade e da participação social;

CONSIDERANDO a urgência dos prazos relacionados à realização da Conferência Municipal de Saúde;

O presidente do Conselho Municipal de Saúde resolve;

Art. 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pedra Preta, a realizar-se na **data 17,18 e 19 do mês de junho de 2026.**